

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PORTARIA Nº 1545, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, diante de competência delegada pela Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23513.007333.2016-51, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Progressão por Titulação**, nos termos do Art. 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE /NÍVEL	ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA	A PARTIR DE
1894808	ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ	D101	D201	21/02/2010	27/09/2011

**Art. 2º - CONCEDER** a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Progressão Funcional**, nos termos do §2º, art. 14 c/c art. 34, parágrafo único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1894808	ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ	D201	D202	27/03/2013

**Art. 3º - CONCEDER** a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, <u>Promoção</u>, nos termos do § 3º, art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012:

MATRÍCULA	NOME	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1894808	ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ	D202	D301	27/03/2015

Art. 4°- TORNAR SEM EFEITO todas as disposições contrárias a esta portaria.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Original Assinado RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 27.06.2016